

Fernandes Strang, matrícula nº 40531022, presidente da comissão processante, designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 876, de 11 de dezembro de 2020, publicada na pág. 77, do DOE nº 10.348, de 14/12/2020; reservando que os atos de expediente que não transgridam os princípios da ampla defesa e do contraditório poderão ser realizados por membro da comissão em atividade.

Campo Grande, MS, 10 de março de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 257, de 29 de março de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA AGEPEN "P" Nº 252, de 24 de março de 2021, publicada no DOE nº 10.453, de 25/03/2021, página 81; que suspendeu o curso do prazo processual Processo Administrativo Disciplinar nº 31/601.530/2020, instaurado por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 391, de 19 de junho de 2020, publicada na página 128 do Diário Oficial nº 10.201, de 22/06/2020, até a juntada das informações a cargo da Perícia Médica Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, MS, 29 de março de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0346, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à ADRIANA COUTINHO PIMENTA DE QUEIROZ, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Jocemil Menezes de Queiroz, matrícula n. 34100021, que detinha o cargo de Agente Penitenciário Estadual, símbolo 496/ESP/6, código 40333, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 20 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000017/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0347, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à ROSIMERI SILVA DIAS, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Paulo Eduardo Simplecio da Silva, matrícula n. 87141022, que detinha o cargo de Agente Penitenciário Estadual, símbolo 496/QUA/6, código 40331, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput",

art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 12 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000264/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0348, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a VITOR SAMUEL PIMENTA DE QUEIROZ, na condição de Filho, beneficiário do servidor falecido, Jocemil Menezes de Queiroz, matrícula n. 34100021, que detinha o cargo de Agente Penitenciário Estadual, símbolo 496/ESP/6, código 40333, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 20 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000149/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0349, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à ILMAH VIEIRA COELHO, na condição de Ex-Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Marcial Cezar Claro Pinazo, matrícula n. 40555022, aposentado no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, referência 561, código 30003, da Secretária de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso III, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 46, §2º, e 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item 6, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 7 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000630/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0350, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à LUZ REBECA ENCINA PINAZO, na condição de Filha, beneficiária do servidor falecido, Marcial Cezar Claro Pinazo, matrícula n. 40555022, aposentado no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, referência 561, código 30003, da Secretária de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso III, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e 50-A, § 1º, inciso III, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 7 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000619/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0351, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei

n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à MARIA LEONOR ENCINA PINAZO, na condição de Filha, beneficiária do servidor falecido, Marcial Cezar Claro Pinazo, matrícula n. 40555022, aposentado no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, referência 561, código 30003, da Secretária de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso III, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e 50-A, § 1º, inciso III, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 7 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000616/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0352, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à MARIA DEOLINA DE OLIVEIRA MARQUES, na condição de Ex-cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Marcial Cezar Claro Pinazo, matrícula n. 40555022, aposentado no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, referência 561, código 30003, da Secretária de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso III, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 46, §2º, e art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 7 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000874/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0353, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a WANDERLEI VIEIRA DE BARROS, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Fatima Tebet Gomes Vieira de Barros, matrícula n. 23901022, aposentada no cargo de Professor, classe D2, nível 6, código 60086, da Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e Portaria n. 424, de 29 de dezembro de 2020, combinado com art. 31-B, §3º e §1º, da Constituição Estadual, a contar de 2 de fevereiro de 2021 (Processo n. 55/001397/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0354, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a SEBASTIÃO ALVES DE FREITAS, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Walquiria da Silva Freitas, matrícula n. 57759022, aposentada no cargo de Especialista de Educação, classe D2, nível 5, código 60028, da Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e Portaria n. 424, de 29 de dezembro de 2020, combinado com art. 31-B, §3º e §1º, da Constituição Estadual, a contar de 27 de janeiro de 2021 (Processo n. 55/001425/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0355, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a EDER VIEIRA NUNES, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Milra Maria dos Santos Moraes Nunes, matrícula n. 22863022 e 22863024, aposentada nos cargos de Professor/Professor, classe A2/B3, nível 4/2, código 60001/60001, da Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 49, §1º e §2º, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 20 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000217/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0356, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a FIDEL ELIZEU MARTI, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Antonia de Delgado Marti, matrícula n. 118539021, aposentada no cargo de Professor, classe E1, nível 6, código 60094, da Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e Portaria n. 424, de 29 de dezembro de 2020, combinado com art. 31-B, §3º e §1º, da Constituição Estadual, a contar de 6 de janeiro de 2021 (Processo n. 55/001190/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0357, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à LAURINDA BARRETO DO ESPIRITO SANTO, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Luiz do Espírito Santo, matrícula n. 119794021, aposentado no cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe D, nível 8, código 60015, da Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 17 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000117/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0358, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à NAIR DE SOUZA LOPES, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Antonio Lopes, matrículas n. 1916021 e 1916023, aposentada nos cargos de Professor/Professor, classe F2/F2, nível 6/6, código 60001/60001, da Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 49, §1º e §2º, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação

dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 21 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000353/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0359, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à ELIONIR MARTINS FIGUEIRA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Francisco José da Silva, matrícula n. 100182022, aposentado no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F, nível 8, código 60008, da Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 18 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000156/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0360, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a LUCAS GABRIEL NOGUEIRA DA SILVA, na condição de Filho, representado por sua guardiã Janaira Ferreira da Silva, beneficiário da servidora falecida, Edna Maria Jacinto da Silva, matrículas n. 81806021 e 81806022, que detinha o cargo de Professor/Professor, classe E/C, nível III/III, código 60001/60001, da Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso II, art. 45, inciso II, e art. 51, §2º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 13 de janeiro de 2021, o benefício cessará ao completar 21 (vinte e um) anos de idade (Processo n. 55/000258/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0361, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a JOSÉ NIVALDO PEREIRA DE LIMA, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Luzia Valente de Lima, matrícula n. 73661021, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe D, nível 4, código 60015, da Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 22 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000250/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Decreto "P" AGEPREV n. 170, de 19 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.415, de 22 de fevereiro de 2021, página n. 111 e 112, que aposentou o Servidor MARCELO CARGAS LOPES, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/008916/2021):

ONDE CONSTA: "... art. 1º, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985 ..."

PASSE A CONSTAR: "... art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 039, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor listado abaixo, lotado na Residência Regional desta Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL a fim de incluí-lo a Portaria "P" AGESUL n. 122, de 26 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.565, de 28 de novembro de 2013, páginas 53 a 56, para exercer sua função no âmbito das jurisdições das Unidades Regionais, denominadas Bases de Apoio Excepcional e Emergencial – Regional, para fim de regularização funcional, com validade a contar de 01 de dezembro de 2020.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL, em exercício

5ª Base de Apoio Excepcional e Emergencial - Regional - RIO NEGRO			
Matricula	Servidor	Lotação	Função
70728021	ADELSON ANUNCIAÇÃO VILHALVA	10ª-RR-COXIM/MS	OPERADOR DE MÁQUINAS MOTORIZADAS

PORTARIA "P" AGESUL n. 040, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Portaria "P" AGESUL n. 084, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.467, de 08 de agosto de 2017, pág. 61, na parte que designou para responder pela Divisão de Compras o servidor SILVIO BORGES GARCIA, matrícula 53179021, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL, com validade a contar de 25 de março de 2021.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL, em exercício

PORTARIA "P" AGESUL n. 041, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 9º, inciso IV, do Decreto nº. 14.769, de 27 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora THAYNA SOUZA GOMES, matrícula 384658021, ocupante em comissão de Gestão Operacional e Assistência, função de Assistente III, símbolo DCA-13, lotada na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, para, sem aumento de custo para a administração, desempenhar a função de Chefe da Divisão de Compras, em substituição ao servidor Silvio Borges Garcia, matrícula 53179021, com validade a contar de 25 de março de 2021.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL, em exercício